



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº 240

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	Capa
ADVOCACIA-GERAL.....	3848

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO P Nº 72/2024-LEG/ALE

Convoca Sessão Especial para as 15 horas do dia 3 de fevereiro de 2025, para posse da Mesa Diretora do 2º biênio da 11ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no inciso I, do § 1º do artigo 14 c/c o artigo 112, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Especial para as 15 horas do dia 3 de fevereiro de 2025, para posse da Mesa Diretora do 2º biênio da 11ª Legislatura.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2025.

Deputado MARCELO CRUZ

Presidente – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**
3º Secretário: **NIM BARROSO**
4º Secretário: **ALEX REDANO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**
Div. de Publicações e Anais - **Whisranielly Alves do Nascimento**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



ATO P Nº 073/2024-LEG/ALE

Convoca suplente para assumir o cargo de Deputado Estadual.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, nos termos do § 1º do artigo 35 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 14, inciso I, alínea "s", do Regimento Interno, o Senhor Eyder Brasil do Carmo, 1º suplente 22 PL, para assumir o cargo de Deputado Estadual.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

ATO P Nº 074/2024-LEG/ALE

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 28 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea **b**, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, às 15h do dia 28 de janeiro de 2025, para deliberação das seguintes matérias:

I - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 374/2024, que "Institui a Campanha de Conscientização sobre as Doenças Ocultas, dispõe sobre a utilização do Cordão de Girassol e dá outras providências", objeto da Mensagem nº 275/2024;

II - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 390/2024, que "Institui o cordão de girassol como símbolo e instrumento auxiliar na identificação de pessoas com deficiência oculta no âmbito do estado de Rondônia", objeto da Mensagem nº 279/2024;

III - Veto Total ao Projeto de Lei nº 680/2024, que "Revoga a Lei nº 5.883, de 12 de outubro de 2024, que 'Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da responsabilidade por incêndios e queimadas e dá outras providências'", objeto da Mensagem nº 261/2024;

IV - Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 95/2024, que "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 8º da Lei Complementar nº 1.247 de 31 de julho de 2024, que 'Institui as Superintendências Regionais de Educação, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, altera anexo da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e revoga a Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015'", objeto da Mensagem nº 278/2024; e

V - Veto Total ao Projeto de Lei nº 695/2024, que "Institui o Centro de Apoio aos Municípios - CAM para Regularização Fundiária no Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 573, de 27 de dezembro de 2023 e dá outras providências", objeto da Mensagem nº 280/2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

ATO P Nº 075/2024-LEG/ALE

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 28 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea **b**, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, às 16h30 do dia 28 de janeiro de 2025, para deliberação do PL 640/2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025" e do PL nº 641/2024, que "Altera os Anexos I e II da Lei nº 5.718, de 3 de janeiro de 2024".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

Processo Administrativo nº 100.271.000174/2024-11

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

DO OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a PRORROGAÇÃO ao Contrato nº 021/2020/ALE/RO - celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - para o fornecimento de licença de uso de software, com suporte técnico, implantação, atualização e manutenção do sistema e atendimento de suporte especializado, para gerenciamento de folha de pagamento desta Casa de Leis.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o **Processo Eletrônico SEI nº 100.271.000174/2024-11** e o **Contrato Administrativo nº 021/2020/ALE/RO**.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **90 (noventa) dias**, com início em 10 de janeiro de 2025, conforme disposto no art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único – O termo final da vigência do contrato - que ora se prorroga – poderá ser antecipado na hipótese de ocorrer a conclusão da licitação à qual se refere o **Processo Eletrônico SEI nº 100.271.000174/2024-11**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 57, inciso IV, e §4, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: considerando a ultratividade prevista no art. 190, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

permanecem as regras instituídas na normatização prevista no "caput", qual seja, Lei nº 8.666/93.

DA JUSTIFICATIVA: Com fundamento na continuidade dos serviços públicos prestados por esta Casa, considerando que a interrupção nos serviços contratados acarretaria enormes prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Assembleia, uma vez que a descontinuidade do objeto contratual o qual se almeja prorrogar poderia ocasionar danos para o funcionamento da ALE/RO e a sua gestão de recursos humanos, optaram as áreas demandantes pela prorrogação por mais 90 (noventa) dias, conforme aval final emitido pela autoridade competente, precedida de parecer jurídico.

DO VALOR: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 32.925,00 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), para cobertura contratual compreendida entre 10/01/2025 e 09/04/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.001.01.126.1006.2405 – Potencializar a gestão de tecnologia da informação e comunicação

Natureza de Despesa: 33.90.40.02 – Locação de Software - TIC

Fonte: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos

Parágrafo único. Considerando o princípio da anualidade orçamentária, que estabelece a periodicidade de um ano para as estimativas da receita e fixação da despesa, a emissão da nota de empenho só poderá ser efetivada no exercício de 2025, conforme despacho 0339238 – SEC/PLAN.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 021/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 02726/2020-50.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 39 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 26 de dezembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
SEBASTIÃO GOMES NETO - CPF nº 113.350.546-50
Representante Legal
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Gomes Neto**, Usuário Externo, em 27/12/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 27/12/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0342893 e o código CRC 60329397.